



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PARECER Nº 00048/2026/GOR/SEDEC

Cuiabá/MT, 30 de março de 2026

Assunto: PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

(Art. 16 da Lei complementar 101/2000)

Objeto: Contratação

Processo nº: 629/2026

Objetivo: Contratação empresa especializada de serviços gráficos de natureza comum, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para confecção sob demanda de crachás identificadores, cartões de visita, placas acrílicas para sinalização interna, banners e panfletos institucionais, destinados a atender às necessidades da nova sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC

UO	ANO	FUNÇÃO	PROJETO	FONTE	REGIÃO	ELEMENTO	VALOR
17101	2026	22	2007	15000000	0600	3390000	34.215,50

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO				
VALOR (R\$)				
	Exercício 2026	Exercício 2027	Exercício 2028	Total
	R\$ 34.215,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.215,50
Total	R\$ 34.215,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.215,50

Classif. documental | 036.1



Assinado com senha por CIDNEI FERREIRA ARAUJO - 30/03/2026 às 10:46:14, JUARES GONCALVES - 30/03/2026 às 10:51:06 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 35680630-961 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35680630-961>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ANÁLISE DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

Para efeito de análise, tendo por base o Ped Reserva nº 17101000126000540-9 no valor de **R\$ 34.215,50**, que demonstra o valor disponível e reservado para este processo, na dotação específica.

Para o exercício de 2026, no projeto 2007 região 9900 natureza 3390 fonte 15000000, será aplicado o valor de **R\$ 34.215,50** (Trinta e quatro mil e duzentos e quinze reais e cinquenta centavos), que terá o impacto orçamentário de **1.07%** do saldo disponível de R\$ 3.171.945,90.

A presente análise está adequada e compatível com o que dispõe a Lei Complementar 101/00, art. 16, inciso I e II, conforme indicação da dotação orçamentária destinada a atender a despesa, baseada no Artigo 16 § 1º Item I e II da referida Lei.

Atenciosamente,

CIDNEI FERREIRA ARAUJO
GERENTE
GERENCIA DE ORCAMENTO

JUARES GONCALVES
COORDENADOR
COORDENADORIA DE FINANÇAS

EVERTON FERNANDO BARBOSA
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS, ORCAMENTO E CONVENIOS

